



# República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

150103417-0

CONFEA CREA

Nome

PAULO HENRIQUE SOUZA DE AZEVEDO

Filiação

MARIO RIBEIRO DE AZEVEDO FILHO

LIZETE SOUZA DE AZEVEDO

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

084.163.112-34

2647497 SSP/PA

O+

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

04/12/1951

BELEM

PA

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-PA

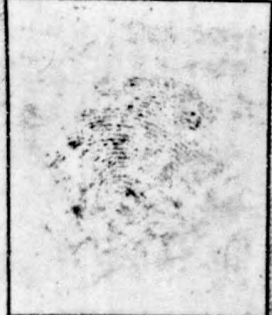
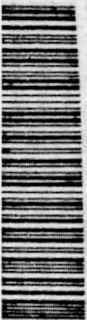
10/01/2013

10/02/1977

Ass. Presidente

Registro no Crea

2859D-BA



Título Profissional

Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

889894110

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (Sº de art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/68 e Lei nº 6206 de 07/06/75)



**PHAZ CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ(RFB) Nº 12.143.487/0001-40 e NIRE 1520113468.6**

**Tv. Doutor Moraes nº 748 - SALA 303, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66.035-125.**

### **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06**

## **DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI.**

### **PHAZ CONSTRUTORA LTDA**

**PAULO HENRIQUE SOUZA DE AZEVEDO**, admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/12/1951, solteiro, engenheiro, CPF/MF nº 084.163.112-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 2859, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado no(a) RUA DOS PARIQUIS, nº 1880 - Apto 802, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP 66.033-110, BRASIL. Na condição de único sócio da empresa **PHAZ CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Tv. Doutor Moraes nº 748 - SALA 303, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66.035-125, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Pará sob o **NIRE 15201134686**, inscrita no CNPJ nº **12.143.487/0001-40**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

**Cláusula 1ª** – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula 2ª** – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, a solicitação de sua inscrição como Empresário Individual de Responsabilidade Limitada, conforme o que segue:

### **ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

**CLAÚSULA 1ª** - A empresa girará sob o nome empresarial **PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI** e terá sede e domicílio na Tv. Doutor Moraes nº 748 - SALA 303, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66.035-125

**CLAÚSULA 2ª** – O capital social desta sociedade, no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

§ 1º. A EIRELI assume neste ato o ativo e passivo da transformada.

**CLAÚSULA 3ª**- (4313/4-00) **Prestação de serviços de construção cível e (4110/7-00) Incorporação.**

**CLAÚSULA 4ª** - A empresa iniciou suas atividades em 02/06/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAÚSULA 5ª** - A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em

1

Certifico o Registro em 26/01/2018

Arquivamento 15600219090 de 26/01/2018 Protocolo 180014803 de 25/01/2018

Nome da empresa PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI NIRE 15600219090

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 59210693638352





**PHAZ CONSTRUTORA LTDA**

**CNPJ(RFB) Nº 12.143.487/0001-40 e NIRE 1520113468.6**

**Tv. Doutor Moraes nº 748 - SALA 303, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP 66.035-125.**

atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

**CLAÚSULA 6ª** - Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

**CLAÚSULA 7ª** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

**CLAÚSULA 8ª** - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLAÚSULA 9ª** - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**CLAÚSULA 10ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAÚSULA 11ª** - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BELÉM/PA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Belém, 12 de maio de 2017.

**PAULO HENRIQUE SOUZA DE AZEVEDO**  
CPF: 084.163.112-34

JUCEPA	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ</b>
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2018 SOB Nº: 15600219090 Protocolo: 18/001480-3, DE 25/01/2018
PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	 MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL



PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

**DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE**

**PAULO HENRIQUE SOUZA DE AZEVEDO**, como representante devidamente constituído da **PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI**, C.NPJ. nº **12.143.487/0001-40**, (doravante denominado Licitante), **para fins do disposto no Edital da Tomada de Preços nº 01/2020 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:**

(a) a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe, foi elaborada de maneira independente pela empresa PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Tomada de Preços nº. 01/2020** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Museu Paraense Emílio Goeldi antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Phaz Construções e  
Incorporações EIRELI  
Paulo H. S. Azevedo  
CREA: 2859/D PA

PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI  
Engº Paulo Henrique Souza de Azevedo  
Engenheiro Civil  
CREA: 2859-D/PA  
Responsável técnico



PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**  
**IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI, C.NPJ. nº 12.143.487/0001-40, estabelecida na avenida Conselheiro Furtado nº 1240 – sala 101, bairro: Batista Campos, Município de Belém, no Estado do Pará, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente **procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

---

PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

*Engº Paulo Henrique Souza de Azevedo*

*Engenheiro Civil*

*CREA: 2859-D/PA*

*Responsável técnico*

*Sem assinatura*  
*Dikson Jr.*

*Dikson Jr.*  
*02*



PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**PAULO HENRIQUE SOUZA DE AZEVEDO**, como representante devidamente constituído da **PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI**, C.NPJ. nº 12.143.487/0001-40, para os fins de **participação na TOMADA DE PREÇOS nº 01/2020**, **DECLARA expressamente, sob as penas da Lei, que:** Cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº. 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Phaz Construções e  
Incorporações EIRELI  
Paulo H. S. Azevedo  
CREA: 2859/D PA

PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

*Engº Paulo Henrique Souza de Azevedo*

*Engenheiro Civil*

*CREA: 2859-D/PA*

*Responsável técnico*

*Dilson Jr.*  
*03*  
*J*



PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA TÉCNICA**

Eu, **PAULO HENRIQUE SOUZA DE AZEVEDO**, Responsável Técnico devidamente qualificado da **PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELLI**, C.NPJ. nº 12.143.487/0001-40, **DECLARO** para os devidos fins, que tenho conhecimento de toda documentação relativa a TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, composta do Edital e seus anexos e que NÃO vistoriei o local onde serão executadas os serviços de **Execução de OBRA DE ENGENHARIA DE REFORMA DE TELHADOS** com área de 3.520,10 m<sup>2</sup>, em prédios localizados no Campus de Pesquisa do MPEG em Belém-PA, assumindo a responsabilidade sobre as possíveis dificuldades e eventuais prejuízos que possam ser causados devido à falta de conhecimento de todas as peculiaridades do local. **DECLARA** ainda, **sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total RESPONSABILIDADE** por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Phaz Construções e  
Incorporações EIRELI  
Paulo H. S. Azevedo  
CREA: 2859/D PA

---

PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI  
Engº Paulo Henrique Souza de Azevedo  
Engenheiro Civil  
CREA: 2859-D/PA  
Responsável técnico

*Paulo H. S. Azevedo*  
04/21



PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 - MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.143.487/0001-40, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **PAULO HENRIQUE SOUZA DE AZEVEDO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2859-D CREA/PA e do CPF nº 084.163.112-34, DECLARA, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).**

Phaz Construções e  
Incorporações EIRELI  
Paulo H. S. Azevedo  
CREA: 2859/D PA

---

PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI  
*Engº Paulo Henrique Souza de Azevedo*  
Engenheiro Civil  
CREA: 2859-D/PA  
Responsável técnico